



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 346/2020

Iporá 14 de Agosto de 2020.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá composta pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE – LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

II - MEMBROS EFETIVO, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS E JAINE MARIA ALVES.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Naçoitan Araújo Leite
Prefeito Municipal